



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 41.619/2022

#### Documento de Oficialização da Demanda

#### 1 Identificação da Demanda

##### 1.1 Título

Contratação de capacitação "Educação para o trabalho não presencial" a ser oferecido a servidoras e servidores do TRE-SC.

##### 1.2 Unidade Demandante

Unidade	SE-EJESC - Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral	Data	21/09/2022
Responsável pela demanda	Cláudia Regina Damasceno Luciano		

##### 1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições

Item do plano: 31 - Cursos - Inscrição

##### 1.4 Valor Estimado

R\$30.000,00

#### 2 Contexto

##### 2.1 Motivação

A demanda em referência visa a desenvolver nas servidoras e servidores que atuam na modalidade de trabalho não presencial habilidades para a construção de um ambiente de trabalho saudável e produtivo com comunicação, organização, autonomia, adaptabilidade e equilíbrio emocional para que consigam ter uma boa produtividade.

## 2.2 Resultados Esperados

Espera-se que os servidores e as servidoras tenham clareza das suas responsabilidades no formato não presencial e habilidade para realizarem seus planos de trabalhos de acordo com as expectativas do TRE-SC zelando pela qualidade e excelência dos serviços prestados.

## 2.3 Alinhamento Estratégico

Objetivos estratégicos:

OEAC1 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

C2 - Promover a formação e aperfeiçoamento contínuo de servidores

OE4 – Promoção da qualificação e do conhecimento Organizacional

OE5 – Aperfeiçoamento da seleção, do ingresso, do egresso e da adequação da força de trabalho

## 2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

[ ] Menos de 1 ano [x] De 1 a 3 anos [ ] Mais de 3 anos

**2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas**

[ ] 1 unidade [ ] 2 unidades [ ] 3 unidades [x] Mais de 3 unidades

**3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação**

Nome do Servidor (titular)	Karine Borges de Liz
Telefone	7412
E-mail	karinebl@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Tatianny Martins
Telefone	3814
E-mail	tatianny.martins@tre-sc.jus.br

**4 Unidade Técnica**

SE-EJESC - Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## ESTUDOS PRELIMINARES

### 1. Análise de Viabilidade da Contratação

#### 1.1. Contextualização

A demanda em referência visa a atender a necessidade de desenvolver nas servidoras e servidores que atuam na modalidade de trabalho não presencial habilidades para a construção de um ambiente de trabalho saudável e produtivo. Mesmo antes da pandemia, já havia um movimento de implantação do modelo de trabalho em casa. Com a realidade impositiva de distanciamento social, isso se intensificou, acelerando o processo de adaptação. A expectativa é que essa modalidade de trabalho se expanda cada vez mais nos próximos anos, para tanto é necessário que o servidor e a servidora desenvolvam habilidades de comunicação, organização, autonomia, adaptabilidade e equilíbrio emocional para que consigam ter uma boa produtividade.

#### 1.2. Definição e Especificação dos Requisitos da Solução

Contratação da empresa para promover capacitação para o trabalho não presencial de até 130 servidoras e servidores do TRE-SC, no período de novembro e dezembro de 2022, e março de 2023, a ser realizada, em suma, da seguinte forma: 05 encontros por turma (cada encontro de 2h, alcançando o total de 10h/por turma); sendo 04 turmas (para atender até 130 pessoas); com no máximo 32 servidores por turma; e conforme cronograma de atividades especificado adiante.

##### 1.2.1. Requisitos Funcionais

Realização dos cursos nas datas e horários acordados e conforme definições do projeto básico.

Em síntese:

- Atividades:
  - A) Número de Encontros: 05 encontros por turma
  - B) Número Total de Horas: 10h/por turma (cada encontro de 02 horas)
  - C) Número de turmas: 04 turmas (para atender até 130 servidores)
  - D) Público-Alvo: gestores e demais servidores públicos do TRE/SC
  - E) Ambiente Pedagógico: online ao vivo - síncrono
  - F) Número de participantes por turma: no máximo 32 servidores
  - G) Mobiliário e equipamentos: link de acesso à plataforma virtual Zoom
  - H) Estratégias: exposição oral, exercícios, tarefa de casa, slides e vídeos



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- I) Desdobramento (ver Anexo 01 - Plano de Aula incluindo objetivo geral, objetivos específicos, conteúdo programático e metodologia).

- Período das atividades:

Novembro /2022

Turma	Datas	Horário	Total de encontros
01	08, 09, 21 e 23/11 e 02/12/22	14h30 - 16h30	05 encontros (10h)
02	08, 09, 21 e 23/11 e 02/12/22	17h00 - 19h00	05 encontros (10h)

Março /2023

Turma	Datas	Horário	Total de encontros
01	14, 16, 20, 22 e 28/03/2023	14h30 - 16h30	05 encontros (10h)
02	14, 16, 20, 22 e 28/03/2023	17h00 - 19h00	05 encontros (10h)

Total: 40 horas de capacitação.

### 1.2.2. Requisitos Não Funcionais

Não se aplica a esta contratação.

### 1.2.3. Requisitos Externos

O curso deverá estar totalmente adequado às normas e legislação vigentes, bem como: a) Apresentar conteúdo com base na Psicologia Positiva que contribua para o alcance do estado de *flow* dos participantes; b) Controle e preparação dos slides e conteúdos a serem ministrados; c) Desenvolver o trabalho de acordo com as políticas e diretrizes do TRE/SC; d) Desenvolver o conteúdo do programa e material didático segundo metodologia da educação a distância, com base no conteúdo programático especificado na proposta e anexo 1; e) Conceder certificação aos participantes, em formato pdf, enviado para o e-mail da [capacitacao@tre-sc.jus.br](mailto:capacitacao@tre-sc.jus.br). Receberão certificados os estudantes que atenderem ao requisito de aprovação de 75% de frequência; f) Comunicar aos participantes sobre o início do curso e disponibilizar link de inscrição para o evento. A empresa contratada ficará responsável pela abertura da sala por meio da Plataforma Zoom (<https://zoom.us>); g) Disponibilizar e coordenar todos os eventos relacionados à sala de aula virtual



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(controle de entrada e saída dos participantes, resposta a questionamentos, controle de lista de presença) nos dias definidos dos encontros.

### **1.3. Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado**

<b>Serviço 1</b>	Capacitação “Educação para o trabalho não presencial”
<b>Fornecedor</b>	Andresa Darosci Desenvolvimento de Pessoas Ltda
<b>Descrição</b>	Capacitação de servidores na modalidade de trabalho não presencial com o objetivo de que desenvolvam habilidades visando a construção de um ambiente não presencial (teletrabalho/home office) saudável e produtivo.
<b>Valor Estimado</b>	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
<b>Observações</b>	Vide anexo A

### **1.4. Contratações Públicas Similares**

<b>Serviço 2</b>	<b>Inexigibilidade de Licitação - PAE n. 37.345/2021</b>
<b>Entidade</b>	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
<b>Descrição</b>	Contratação de empresa para a participação dos servidores deste Tribunal na palestra "Felicidade e Práticas Laborais Positivas".
<b>Valor Estimado</b>	Valor total: R\$ 1.600,00
<b>Observações</b>	Vide anexo B

### **1.5. Outros Produtos/Serviços Disponíveis**

Não há outros serviços disponíveis que atendam à demanda pretendida, considerando a qualificação da profissional que se pretende do instrutor(a) que realize a mencionada capacitação, e considerando ainda a forma que se apresenta a capacitação, de modo que venha a atender as especificidades de trabalho deste Tribunal e de seu corpo funcional.

### **1.6. Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro**

Não se aplica a esta contratação.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **1.7. Análise dos Produtos/Serviços Identificados e dos Custos Totais da Demanda**

O valor total da capacitação é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). O pagamento ocorrerá em duas etapas, cada qual no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme as etapas de conclusão dos trabalhos.

Para a presente contratação será utilizado o orçamento destinado à capacitação.

### **1.8. Escolha e Justificativa do Objeto**

A demanda em referência visa a desenvolver nas servidoras e servidores que atuam na modalidade de trabalho não presencial habilidades para a construção de um ambiente de trabalho saudável e produtivo. Mesmo antes da pandemia, já havia um movimento de implantação do modelo de trabalho em casa. Com a necessidade de distanciamento social, isso se intensificou, acelerando o processo de adaptação. A expectativa é que essa modalidade de trabalho se expanda cada vez mais nos próximos anos, para tanto é necessário que o servidor e a servidora desenvolvam habilidades de comunicação, organização, autonomia, adaptabilidade e equilíbrio emocional para que consigam ter uma boa produtividade.

#### **1.8.1. Descrição do Objeto**

O objeto do presente estudo preliminar é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação de servidores na modalidade de trabalho não presencial. O objetivo geral desta capacitação é qualificar os servidores públicos do TRE-SC para que desenvolvam habilidades visando a construção de um ambiente não presencial (*teletrabalho/home office*) saudável e produtivo. Ao final, espera-se que o servidor tenha clareza das suas responsabilidades no formato não presencial e habilidade para realizar o seu plano de trabalho de acordo com as expectativas do TRE-SC zelando pela qualidade e excelência dos serviços prestados.

- Atividades:

- A) Número de Encontros: 05 encontros por turma
- B) Número Total de Horas: 10h/por turma (cada encontro de 02 horas)
- C) Número de turmas: 04 turmas (para atender até 130 servidores)
- D) Público-Alvo: gestores e demais servidores públicos do TRE/SC
- E) Ambiente Pedagógico: online ao vivo - síncrono
- F) Número de participantes por turma: no máximo 32 servidores



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- G) Mobiliário e equipamentos: link de acesso à plataforma virtual Zoom
- H) Estratégias: exposição oral, exercícios, tarefa de casa, slides e vídeos
- I) Desdobramento (ver Anexo 01 - Plano de Aula incluindo objetivo geral, objetivos específicos, conteúdo programático e metodologia).
- Período das atividades:

Novembro /2022

Turma	Datas	Horário	Total de encontros
01	08, 09, 21 e 23/11 e 02/12/22	14h30 - 16h30	05 encontros (10h)
02	08, 09, 21 e 23/11 e 02/12/22	17h00 - 19h00	05 encontros (10h)

Março /2023

Turma	Datas	Horário	Total de encontros
01	14, 16, 20, 22 e 28/03/2023	14h30 - 16h30	05 encontros (10h)
02	14, 16, 20, 22 e 28/03/2023	17h00 - 19h00	05 encontros (10h)

Total: 40 horas de capacitação.

### 1.8.2. Alinhamento do Objeto

A contratação harmoniza-se com as necessidades do negócio do TRE-SC, estando alinhada com os objetivos estratégicos definidos no Planejamento Estratégico 2021-2026, em especial, OEAC1 – Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas: “*Refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição. Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores; à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação; e à adequada distribuição da força de trabalho*”.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI – TRE/SC	Objetivos estratégicos: OEAC1 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
Instrumentos Estratégicos Setoriais	
Planejamento estratégico da EJESC	C2 - Promover a formação e aperfeiçoamento contínuo de servidores

### 1.8.3. Benefícios Esperados

Como benefícios advindos desta contratação espera-se que os servidores e as servidoras tenham clareza das suas responsabilidades no formato não presencial e habilidade para realizarem seus planos de trabalhos de acordo com as expectativas do TRE-SC zelando pela qualidade e excelência dos serviços prestados.

### 1.8.4. Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

Id.	Bem / Serviço	Demandas Previstas	Quantidade a ser contratada
1	Capacitação “Educação para o trabalho não presencial”	Até 130 inscritos	Até 130 inscritos

### 1.9. Adequação do Ambiente

Não se aplica a esta contratação.

### 1.10. Orçamento Estimado

A proposta apresentada tem o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

## 2. Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Preliminar e na análise das contratações públicas similares, a equipe de planejamento considera a contratação viável em seus aspectos técnicos, econômicos e de negócio, visto que: a) há no mercado produtos que podem atender aos requisitos técnicos pré-definidos; b) o custo total da contratação poderá ser menor do que a verba orçamentária disponível; e c) a demanda está alinhada com os planos e objetivos estratégicos do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores

#	Nome
1	<b>Nome:</b> Andresa Darosci Desenvolvimento de Pessoas Ltda. CNPJ: 36.244.041/0001-70 <b>Site na web:</b> Instagram: andresadarosci_psicopositiva <b>Telefone:</b> (48) 98834-6246 <b>E-mail:</b> andresa.darosci@gmail.com



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## Anexo B - Contratações Públicas Similares



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### Anexo C - Memórias de Cálculo

Não se aplica a esta contratação.



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

### **1. Objeto da Contratação**

Contratação da empresa para promover capacitação para o trabalho não presencial de até 130 servidoras e servidores do TRE-SC, no período de novembro e dezembro de 2022, e março de 2023, a ser realizada, em suma, da seguinte forma: 05 encontros por turma (cada encontro de 2h, alcançando o total de 10h/por turma); sendo 04 turmas (para atender até 130 pessoas); com no máximo 32 servidores por turma; e conforme cronograma de atividades especificado adiante.

### **2. Fundamentação da Contratação**

#### **2.1. Motivação**

A demanda em referência visa a desenvolver nas servidoras e servidores que atuam na modalidade de trabalho não presencial habilidades para a construção de um ambiente de trabalho saudável e produtivo. Mesmo antes da pandemia, já havia um movimento de implantação do modelo de trabalho em casa. Com a necessidade de distanciamento social, isso se intensificou, acelerando o processo de adaptação. A expectativa é que essa modalidade de trabalho se expanda cada vez mais nos próximos anos, para tanto é necessário que o servidor e a servidora desenvolvam habilidades de comunicação, organização, autonomia, adaptabilidade e equilíbrio emocional para que consigam ter uma boa produtividade.

#### **2.2. Objetivos e Benefícios**

O objetivo geral desta capacitação é qualificar os servidores públicos do TRE-SC para que desenvolvam habilidades visando a construção de um ambiente não presencial (teletrabalho/home office) saudável e produtivo. Ao final, espera-se que o servidor tenha clareza das suas responsabilidades no formato não presencial e habilidade para realizar o seu plano de trabalho de acordo com as expectativas do TRE-SC zelando pela qualidade e excelência dos serviços prestados.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### 2.3. Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI	OEAC1 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
PLS	
Instrumentos Estratégicos Setoriais	C2 - Promover a formação e aperfeiçoamento contínuo de servidores

### 2.4. Estudos Preliminares do Objeto

Constantes no PAE n. 41.619/2022.

Id.	Bem / Serviço	Demandas Previstas	Quantidade a ser contratada
1	Capacitação “Educação para o trabalho não presencial”	Até 130 inscritos	130 inscritos

### 2.5. Soluções Disponíveis e/ou Contratadas por outros Órgãos Públicos

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

### 2.6. Escolha e Justificativa do Objeto

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

### 2.7. Caracterização e Composição do Objeto

Características do objeto:

Id.	Característica
1	Capacitação “Educação para o trabalho não presencial”

Composição do objeto a ser contratado:

Id.	Bem / Serviço
1	Turma 1, nas seguintes datas 08, 09, 21 e 23/11 e 02/12/2022, das 14:30h – 16:30h (05 encontros – 10h)
2	Turma 2, nas seguintes datas 08, 09, 21 e 23/11 e 02/12/2022, das 17h – 19h (05 encontros – 10h)
3	Turma 3, nas seguintes datas 14, 16, 20, 22 e 28/03/2023, das 14:30h – 16:30h (05 encontros – 10h)
4	Turma 4, nas seguintes datas 14, 16, 20, 22 e 28/03/2023, das 17h – 19h (05 encontros – 10h)

### 2.8. Serviços Adicionais

Não se aplica a esta contratação.

### 2.9. Parcelamento e Adjudicação

Não se aplica a esta contratação.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **2.10. Seleção do Fornecedor**

Considerando o conteúdo programático e a especialização do tema (detalhado no plano de curso que segue anexo), a contratação será por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que esta capacitação contempla ministrante com experiência profissional e formação na área do curso, conforme comprova o currículo apresentado anexo.

Andresa Darosci Silva Ribeiro Psicóloga CRP-12/03458 (UNISUL). Doutora e Mestre em Psicologia Organizacional e do Trabalho (UFSC). Especialista em Orientação Profissional com foco em Carreira (UDESC). Pesquisadora do LAPPOT/UFSC - Laboratório de Psicologia Positiva nas Organizações e no Trabalho desde 2015. Certificada pelo Instituto Felicidade Interna Bruta. Certificada pelo Positive Experience Game. Certificada em Forças de Caráter. Curso Online The Science of Well-Being pela Yale University. Atuou como Coordenadora de RH no CIEE – Centro de Integração Empresa-Estágio que apresenta no seu portfólio a gestão de estágio e ações de responsabilidade social; Trabalhou como Analista de Recrutamento e Seleção no Instituto Euvaldo Lodi (IEL/SC - FIESC), na cidade de Florianópolis/SC com desenvolvimento de projetos especiais relacionados ao desenvolvimento humano no trabalho (WEG, Embraco, Gerdau, IEL Nacional).

Atuou como professora na Faculdade Senac/SC na pós-graduação na área de Gestão de Pessoas (2007-2022). É professora convidada da pós-graduação em Psicologia Positiva na BSSP - Goiânia/GO. Trabalhou como Psicóloga Organizacional na Secretaria de Saúde do Estado de SC na área de saúde ocupacional. Foi professora substituta na UFSC pelo Departamento de Psicologia.

Possui artigos científicos e capítulos de livros publicados sobre Felicidade, Qualidade de Vida e Bem-Estar no Trabalho, Gratidão, Otimismo, Flow e Sentido do Trabalho, Investigação Apreciativa, Forças de Caráter, entre outros.

Lançamento do livro Felicidade, Espiritualidade e Prosperidade nas Organizações: das ideias às práticas organizacionais (Silva, Ribeiro, Budde & Damo), em setembro de 2022, no IV Congresso Brasileiro de Psicologia Positiva. Proprietária da Andresa Darosci Desenvolvimento de Pessoas Ltda.

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/5770776897455748>.

#### **2.10.1. Critérios de Habilitação**

A empresa deverá apresentar regularidade fiscal (junto à Receita Federal e ao FGTS) e trabalhista (junto à Justiça do Trabalho – CNDT).

#### **2.10.2. Critérios de Preferência e de Desempate**

Não se aplica a esta contratação.

### **2.11. Modalidade e Tipo de Licitação**

Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II, combinado com o art. 13, VI da



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Lei n. 8.666/1993.

### **2.12. Impacto Ambiental**

Em razão da natureza do treinamento não há impactos ambientais decorrentes dessa contratação.

### **2.13. Conformidade Técnica**

Não se aplica a esta contratação.

### **2.14. Obrigações da Proponente**

Não se aplica a esta contratação.

### **2.15. Obrigações da Contratante**

O contratante se obriga a:

- a) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no presente Projeto Básico;
- b) promover a gestão deste Contrato por meio de seus representantes, os servidores titulares da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral e da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos, ou seus substitutos, que poderão atuar em conjunto ou isoladamente, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993 e artigo 27 da Resolução 7.928/2015; e
- c) proporcionar todas as condições para que a Contratada possa prestar os serviços dentro das normas deste Projeto Básico e as também constantes no item 6 da proposta comercial apresentada pela empresa proponente.

### **2.16. Obrigações da Contratada**

A Contratada se obriga a:

- a) ministrar o curso nas condições, preço e prazo estabelecidos neste Projeto Básico e na proposta comercial, que consta do PAE n. 41.619/2022;
- b) desenvolver o conteúdo do programa, com base no conteúdo programático especificado em sua proposta;
- c) conceder certificação aos participantes que atenderem aos requisitos de aprovação, conforme proposta; e
- d) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PAE n. 41.619/2022, inclusive as constantes no item 5 da proposta da contratada.

### **2.17. Custo estimado da contratação**

A proposta apresentada tem o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). O pagamento ocorrerá em duas etapas, cada qual no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme as etapas de conclusão dos trabalhos.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **3. Especificação Técnica Detalhada**

#### **3.1. Requisitos Técnicos**

Conforme o item 2.7.

##### **3.1.1. Marcas e Modelos / Códigos de Referência**

Não se aplica a esta contratação.

##### **3.1.2. Códigos SIASG**

19321.

##### **3.1.3. Vigência**

A presente contratação terá vigência a partir do recebimento da nota de empenho pela contratada até o recebimento definitivo do objeto.

### **3.2. Modelos de Documentos**

Não se aplica a esta contratação.

Florianópolis, em 5 de outubro de 2022



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## Anexo I – Plano de Fiscalização

### **1. Execução e Gestão do Contrato**

A Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos, vinculada à EJESC, manterá contato com a Contratada durante a etapa de execução do serviço, a fim de dirimir eventuais questões que possam interferir na qualidade dos serviços prestados.

#### **1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRE-SC e da Contratada**

O acompanhamento dos serviços será feito pelos gestores da contratação (EJESC). Caso seja constatada falha na execução, os gestores comunicarão o fato à Contratada, para fins de solução dos problemas. Se, após notificação, a Contratada não adotar as providências necessárias à correção das falhas verificadas, os gestores da contratação comunicarão a ocorrência à Secretaria de Administração e Orçamento, para resolução do problema e eventual aplicação de penalidade.

#### **1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma**

<b>Id.</b>	<b>Característica</b>
<b>1</b>	Capacitação “Educação para o trabalho não presencial”

<b>Id.</b>	<b>Bem / Serviço</b>
<b>1</b>	Turma 1, nas seguintes datas 08, 09, 21 e 23/11 e 02/12/2022, das 14:30h – 16:30h (05 encontros – 10h)
<b>2</b>	Turma 2, nas seguintes datas 08, 09, 21 e 23/11 e 02/12/2022, das 17h – 19h (05 encontros – 10h)
<b>3</b>	Turma 3, nas seguintes datas 14, 16, 20, 22 e 28/03/2023, das 14:30h – 16:30h (05 encontros – 10h)
<b>4</b>	Turma 4, nas seguintes datas 14, 16, 20, 22 e 28/03/2023, das 17h – 19h (05 encontros – 10h)

#### **1.3. Instrumentos Formais**

Será emitida nota de empenho para formalização da contratação, conforme o art. 62 da Lei n. 8.666/1993.

#### **1.4. Prazos de Garantia**

Não se aplica a esta contratação.

#### **1.5. Acompanhamento do Contrato**

Os gestores da contratação serão os servidores titulares da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral e da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos da EJESC, ou seus substitutos, que poderão atuar em conjunto ou isoladamente, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993 e artigo 27 da Resolução 7.928/2015.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **1.6. Recebimento Provisório e Definitivo**

Será realizado após a finalização da capacitação com o cumprimento da carga horária e programa:

- a) o recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado;
- b) o recebimento definitivo dar-se-á em até:
  - 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou
  - 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

### **1.7. Pagamento**

O pagamento deve ser efetuado em 2 (duas) parcelas, sendo cada uma no valor de R\$ R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalizando ao final 30.000,00 (trinta mil, reais).

A primeira parcela será paga após o cumprimento de todas as obrigações pela contratada e o encerramento das atividades do mês de novembro de 2022 e a segunda parcela será paga após o cumprimento de todas as obrigações pela contratada e o encerramento das atividades do mês de março de 2023.

O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:

- a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total contratado ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou
- b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total contratado ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico [capacitacao@tre-sc.jus.br](mailto:capacitacao@tre-sc.jus.br).

### **1.8. Transferência de Conhecimento**

Não se aplica a esta contratação.

### **1.9. Direitos Autorais**

Não se aplica a esta contratação.

### **1.10. Qualificação Técnica**

Não se aplica a esta contratação.

### **1.11. Descumprimento Contratual e Penalidades**

**1.11.1. Se a Contratada descumprir as condições estabelecidas neste instrumento ficará**



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

sujeita às penalidades previstas na Lei n. 8.666/1993.

1.11.1.1. Consoante previsto na Portaria P n. 136, de 14 de outubro de 2021:

1.11.1.1.1. As infrações consideradas como leves serão penalizadas com a advertência;

1.11.1.1.2. As infrações consideradas como médias serão penalizadas com multa de 5% do valor total do Contrato;

1.11.1.1.3. As infrações consideradas como graves serão penalizadas com multa de 10% do valor total do Contrato;

1.11.1.1.4. As infrações consideradas como gravíssimas serão penalizadas com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRESC, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

1.11.2. Conforme previsto no artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

a) no caso de inexecução parcial, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;

b) no caso de inexecução total, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado;

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada resarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

1.11.3. As sanções estabelecidas na alínea “c” da subcláusula 1.11.2 são de competência do Presidente do TRESC.

1.11.4. Em conformidade com o art. 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na execução do objeto deste Contrato sujeitará a Contratada, a juízo da Administração, à multa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao dia, sobre o valor do(s) serviço(s) em atraso, a partir do dia imediato ao do vencimento do prazo estipulado.

1.11.4.1. Os atrasos de que trata a subcláusula 1.11.4, quando superiores a 30 (trinta) dias, serão considerados inexecução total do Contrato.

1.11.4.2. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas na Lei n. 8.666/1993.

1.11.5. Da decisão que aplicar a penalidade prevista na alínea “c” da subcláusula 1.11.2, caberá pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

1.11.6. O prazo para a apresentação de defesa prévia, quanto à aplicação das demais penalidades, será de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.11.6.1. Transcorrido *in albis* o prazo para a apresentação de defesa prévia ou após a apresentação da defesa prévia, a autoridade competente, se for o caso, aplicará a respectiva penalidade e estabelecerá prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, contado do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da notificação.

1.11.6.2. Os recursos serão dirigidos ao Diretor-Geral, por intermédio do Secretário de Administração e Orçamento, o qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-los ao Diretor-Geral, devidamente informados, devendo, neste caso, a decisão ser proferida em 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

1.11.6.3. Com a decisão do recurso ou do pedido de reconsideração referente à penalidade prevista na alínea “c” da subcláusula 1.11.2 exaure-se a esfera administrativa.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### Anexo II – Instrumento de Medição de Resultado – IMR

Não se aplica a esta contratação.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### Anexo III - Modelos de Documentos

Não se aplica a esta contratação.